



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 150 DE 31 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares para Servidor Efetivo e dá outras providencias”.

“O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74 da Lei Complementar 001/2012 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, etc..”;

Considerando, que a Servidora alegou necessidade de continuar em licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 05 (cinco) meses a de Licença para Tratar de Assuntos Particulares – LIP, a partir de **04 de Agosto de 2024**, para a Servidora Efetiva, Sra. **JAQUELINE BARBOSA MASSI**, Mat. 4892, residente na Povoado de Santa Cruz, distrito da Sede, zona rural do município de Novo Cruzeiro / MG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Cruzeiro, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com Art. 74, § primeiro da Lei Complementar 001 de 25/04/2012 (Estatuto do Servidor).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Novo Cruzeiro/MG, aos 31 (trinta e um) de Julho de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal
Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro

